



Secretaria de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 001/2009 E SEUS ANEXOS CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e considerando equívocos, erros de digitação e omissões no Edital nº 001/2009 e seus anexos;

considerando que no Edital nº 001/2009, nos anexos 4,5 e 6 (Hospital Municipal São José), alínea A, divulgou equivocadamente a necessidade de vagas para o cargo de Terapeuta Ocupacional havendo candidatos aprovados para reserva técnica, referente a concurso público realizado conforme Edital nº 001/2008;

considerando que no Edital nº 001/2009, do concurso público, em seu anexo 5 (Hospital Municipal São José) – Cargos da Administração Geral – Nível Superior – alínea A, divulgou equivocadamente o pré-requisito do cargo de Secretária Executiva;

considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Sumula n. 473, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram **retificados/acrescentadas** as seguintes informações do Edital 001/2009 e seus anexos:

No Edital 001/2009, item 6.1. letra “a”, onde se lê:

“a) Cargos de Administração Geral – prova objetiva, prova de títulos (se houver) e prova prática (se houver)”;

Leia-se:

“a) Cargos de Administração Geral – prova objetiva, prova discursiva (se houver), prova de títulos (se houver) e prova prática (se houver)”;

No Edital 001/2009, item 6.2, onde se lê:

“6.2 A data prevista para a realização das provas objetivas, discursivas e de títulos para os cargos da **Prefeitura Municipal de Joinville** e da **Fundação Cultural de Joinville** é dia **22 de novembro de 2009** e para os cargos do **Hospital Municipal São José** e da **CONURB** é dia **29 de novembro de 2009**”;

Leia-se:

“6.2 A data prevista para a realização das provas objetivas, discursivas e de títulos é:



Secretaria de Gestão de Pessoas

- a) **22 de novembro de 2009, no período vespertino**, para os cargos de Nível Superior e Magistério, da Prefeitura Municipal de Joinville e da Fundação Cultural, e **no período matutino**, para os cargos de Nível Médio do Hospital Municipal São José e da CONURB;
- b) **29 de novembro de 2009, no período vespertino**, para os cargos de Nível Fundamental da Prefeitura Municipal de Joinville e Nível Superior do Hospital Municipal São José e CONURB;
- c) **13 de dezembro de 2009, nos períodos matutino e vespertino**, para os cargos de Nível Médio da Prefeitura Municipal de Joinville”.

No Edital 001/2009, subitem 6.6.1 , onde se lê:

“6.6.1 A prova discursiva será composta por 2 (duas) questões, sendo 1 (uma) de Conhecimentos Gerais sobre Educação e 1 (uma) de Conhecimentos Específicos sobre o cargo ou disciplina, devendo as respostas serem apresentadas sob a forma de redação, contendo 10 (dez) a 15 (quinze) linhas”;

Leia-se:

“A prova discursiva será composta de:

- a) Para os cargos do Magistério: 2 (duas) questões, sendo 1 (uma) de Conhecimentos Gerais sobre Educação e 1 (uma) de Conhecimentos Específicos sobre o cargo ou disciplina, devendo as respostas serem apresentadas sob a forma de redação, contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) linhas;
- b) Para o cargo de Procurador: 2 (duas) questões, sendo 1 (uma) de Direito Constitucional e/ou Direito Administrativo e 1 (uma) questão de Direito Civil e/ou Direito Processual Civil, contendo de 10 (dez) a 15 (quinze) linhas”.

No Edital 001/2009, item 6.8, onde se lê:

“6.8 Haverá Prova de Títulos para todos os cargos de Magistério e para os cargos de Médico e Odontólogo, nas especialidades relacionadas no item 6.8.2”;

Leia-se:

“6.8 Haverá Prova de Títulos para todos os cargos de Magistério, para os cargos de Fonoaudiólogo e Procurador, e para os cargos de Médico e Odontólogo nas especialidades relacionadas no item 6.8.2”;

No Edital 001/2009, subitem 6.8.2, onde se lê:

“6.8.2 Para os cargos de Médico e Odontólogo Programa Saúde da Família a Prova de Títulos constará da avaliação dos diplomas conforme descrição abaixo, aos quais serão atribuídos os seguintes escores multiplicadores:

- a) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Clínica Médica que apresentar diploma de Residência em Clínica Médica fornecido pelo CNRM ou titulação de especialista em clínica médica reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Clínica Médica;



Secretaria de Gestão de Pessoas

- b) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Medicina de Família e Comunidade que apresentar diploma de Residência em Medicina da Família fornecido pelo CNRM, ou titulação de especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade;
- c) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato ao cargo de Médico Plantonista que apresentar Certificado na área de atuação em Medicina de Urgência com titulação reconhecido pela AMB em consonância com o que preconiza a resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina;
- d) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos) ao candidato ao cargo de Odontólogo Programa Saúde da Família que apresentar diploma de Pós-graduação lato-sensu em Programa de Saúde da Família com titulação reconhecida pelo MEC e registrado no Conselho Federal de Odontologia;
- e) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Medicina de Família e Comunidade que apresentar diploma de Pós-graduação lato-sensu em Programa de Saúde da Família com titulação reconhecida pelo MEC e registrado no Conselho Federal de Medicina;
- f) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista em Clínica Médica que apresentar Certificado de curso de imersão ACLS;
- g) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista Pediatra que apresentar Certificado de curso de imersão PALS;
- h) 1,10 (um inteiro e dez centésimos) ao candidato ao cargo de Médico na Especialidade de Plantonista Intensivista Adulto que apresentar Residência Médica em Medicina Intensiva e/ou Título de Especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB;
- i) 1,00 (um inteiro) ao candidato aos Cargos de Médico e Odontólogo Programa de Saúde da Família, que não apresentar os documentos conforme descrito nos itens anteriores.”

Leia-se:

“6.8.2 Para os cargos de Médico nas especialidades: Clínica Médica, Medicina da Família e Comunidade, Plantonista, Plantonista Clínica Médica, Plantonista Pediatra, Plantonista Intensivista Adulto e Auditor, Odontólogo Programa Saúde da Família, Fonoaudiólogo e Procurador, a Prova de Títulos constará da avaliação dos diplomas conforme descrição abaixo, aos quais serão atribuídos os seguintes escores multiplicadores:

- a) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Clínica Médica, que apresentar diploma de Residência em Clínica Médica fornecido pelo CNRM ou titulação de especialista em clínica médica reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto à Sociedade Brasileira de Clínica Médica;
- b) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Medicina de Família e Comunidade que apresentar diploma de Residência em Medicina da Família fornecido pelo CNRM, ou titulação de especialista em Medicina de Família e Comunidade reconhecido pela AMB, com concurso prestado junto à Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade;
- c) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), ao candidato ao cargo de Médico Plantonista que apresentar Certificado na área de atuação em Medicina de Urgência com titulação reconhecida pela AMB em consonância com o que preconiza a resolução nº 1785/2006 do Conselho Federal de Medicina;



Secretaria de Gestão de Pessoas

- d) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), ao candidato ao cargo de Odontólogo Programa Saúde da Família que apresentar diploma de Pós-graduação lato-sensu em Programa de Saúde Coletiva, com titulação reconhecida pelo MEC e registrado no Conselho Federal de Odontologia;
- e) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista Intensivista Adulto que apresentar Residência Médica em Medicina Intensiva e Título de Especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB;
- f) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimo), ao candidato ao cargo de Fonoaudiólogo que apresentar Certificado de Especialização em Disfagia;
- g) 1,25 (um inteiro e vinte e cinco centésimo), ao candidato ao cargo de Procurador que apresentar certificado de especialização a nível de mestrado na área jurídica;
- h) 1,10 (um inteiro e dez centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Medicina de Família e Comunidade que apresentar diploma de Pós-graduação lato-sensu em Programa de Saúde da Família com titulação reconhecida pelo MEC e registrado no Conselho Federal de Medicina;
- i) 1,10 (um inteiro e dez centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista em Clínica Médica que apresentar Certificado de curso de imersão ACLS;
- j) 1,10 (um inteiro e dez centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista Pediatra que apresentar Certificado de curso de imersão PALS;
- k) 1,10 (um inteiro e dez centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Plantonista Intensivista Adulto que apresentar Residência Médica em Medicina Intensiva ou Título de Especialista em Medicina Intensiva reconhecido pela AMIB;
- l) 1,10 (um inteiro e dez centésimos), ao candidato ao cargo de Médico na especialidade de Auditor, que apresentar Curso de Formação em Auditoria Médica;
- m) 1,00 (um inteiro), ao candidato aos Cargos acima descritos, que não apresentarem os documentos conforme descrito nos itens anteriores.”

No Edital 001/2009, item 7.2, onde se lê:

“7.2. Os candidatos aos cargos de Médico e Odontólogo Programa Saúde da Família aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, serão classificados por cargo e disciplina ou por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nestas provas e na Prova de Títulos, expressos esses pontos com 2 (duas) decimais”;

Leia-se:

“7.2. Para os cargos de Médico nas especialidades: Clínica Médica, Medicina da Família e Comunidade, Plantonista, Plantonista Clínica Médica, Plantonista Pediatra, Plantonista Intensivista Adulto e Auditor, Odontólogo Programa Saúde da Família e Fonoaudiólogo, aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, serão classificados por cargo e disciplina ou por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nestas provas e na Prova de Títulos, expressos esses pontos com 2 (duas) decimais”;

No Edital 001/2009, subitem 7.2.1, onde se lê:



Secretaria de Gestão de Pessoas

“7.2.1 Para os cargos descritos no item 6.8.2, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{(\text{NPOCG} + \text{NPOCE} \times 2)}{3,75} \times \text{EMPT}$$

onde:

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos”.

Leia-se:

“7.2.1 Para os cargos descritos no item 6.8.2, exceto o cargo de Procurador, o cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{(\text{NPOCG} + \text{NPOCE} \times 2)}{3,75} \times \text{EMPT}$$

onde:

NPOCG = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

NPOCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

EMPT = Escore Multiplicador da Prova de Títulos”.

No Edital 001/2009, item 7.3, onde se lê

“7.3 Os candidatos aos cargos de magistério, aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e na prova discursiva, serão classificados por cargo e disciplina ou por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nestas provas e na Prova de Títulos, expressos esses pontos com 2 (duas) decimais;

Leia-se:

“7.3 Os candidatos aos cargos de magistério e Procurador, aprovados nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico e na prova discursiva, serão classificados por cargo e disciplina ou por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos, a partir das notas nestas provas e na Prova de Títulos, expressos esses pontos com 2 (duas) decimais”;

No anexo 1, item “A” (Cargos de Administração Geral – Nível Superior), Código A102, cargo de Advogado - Lotação, onde se lê:

CÓDIGO	CARGO/DISCIPLINA	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
A102	Advogado		PMJ	RT	220h/m	2.587,52



Secretaria de Gestão de Pessoas

Leia-se:

CÓDIGO	CARGO/DISCIPLINA	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
A102	Advogado		AMAE/IPREVILLE	RT	220h/m	2.587,52

No anexo 2 item “A” (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) na Prova Prática do cargo **Especialista Cultural – Museus**, onde se lê:

“**Prova Prática:** A partir do sorteio de uma obra de arte, documento ou artefato, o candidato deverá sugerir um exercício de ação educativa, respondendo a alguns questionamentos.”

Leia-se:

“**Prova Prática:** A partir do sorteio de uma obra de arte, documento ou artefato, o candidato deverá sugerir um exercício de ação educativa, respondendo a questionamentos da banca examinadora.”

No anexo 2 item “A” (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) na Prova Prática do cargo **Especialista Cultural – Preservação e Restauração**, onde se lê:

“**Prova Prática:** A partir do sorteio de uma obra de arte ou documento o candidato deverá abordar aspectos referentes a conservação e restauro da mesma, respondendo a alguns questionamentos.”

Leia-se:

“**Prova Prática:** A partir do sorteio de uma obra de arte ou documento o candidato deverá abordar aspectos referentes a conservação e restauro da mesma, respondendo a questionamentos da banca examinadora.”

No anexo 2 item “A” (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) na descrição dos pré-requisitos para o cargo **FISCAL DE TRIBUTOS**, onde se lê:

“**Pré-Requisito:** Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia e Registro no Conselho”.

Leia-se:

“**Pré-Requisito:** Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia (esses com registro no respectivo Conselho) ou Bacharelado em Direito”.

No anexo 2 item “A” (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) Prova Prática do cargo **Professor de Atividades Musicais II**, onde se lê:

“**Prova Prática:** Matérias teóricas – ministrar uma aula de 20 minutos e entrevista pela banca. O Candidato pode trazer um aluno para ministrar a aula. Instrumento - ministrar uma aula de



Secretaria de Gestão de Pessoas

20min, leitura de uma peça à primeira vista, execução de uma peça de livre escolha e entrevista pela banca. O candidato pode trazer um aluno para ministrar a aula.”

Leia-se:

“**Prova Prática: Matérias teóricas** - ministrar uma aula de 20’ (vinte minutos) perante a banca examinadora. O Candidato pode trazer um aluno para ministrar a aula. **Instrumento** - ministrar uma aula de 20’ (vinte minutos), leitura de uma peça à primeira vista e execução de uma peça de livre escolha, perante a banca examinadora. O candidato pode trazer um aluno para ministrar a aula.”

No anexo 2 item “A” (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) na descrição dos pré-requisitos e prova prática do cargo PROFESSOR DE CURSOS ARTÍSTICOS II, onde se lê:

“**Pré-Requisito:** Ensino Superior em Artes Visuais e para a Área de dança, formação superior em Ciências Humanas ou Biológicas com DRT (Designação de Registro Técnico como professor ou maitre).

Prova prática – Dança - uma aula de dança contemporânea de uma hora para alunos de nível avançado. Arte Juvenil, Escultura, Tecelagem, Tapeçaria, Artes Plásticas, Pintura em Porcelana - Apresentação de portfólio pessoal e demonstração de experiência prática perante a Banca examinadora”.

Leia-se:

“**Pré-Requisito:** Dança (Ballet Clássico, Sapateado, Dança Contemporânea e Jazz): Licenciatura em Dança ou formação superior em Ciências Humanas ou Biológicas com habilitação em dança e DRT (Designação de Registro Técnico como professor ou maitre).

Artes Visuais (Arte Juvenil, Escultura, Tecelagem, Tapeçaria, Artes Plásticas, Pintura em Porcelana): Ensino Superior em Artes Visuais.

Prova prática – Dança (Ballet Clássico, Sapateado, Dança Contemporânea e Jazz): Ministrar aula prática de 60min., na área de atuação, para alunos de nível intermediário, perante a banca examinadora.

Artes Visuais (Arte Juvenil, Escultura, Tecelagem, Tapeçaria, Artes Plásticas, Pintura em Porcelana): apresentação de portfólio pessoal e demonstração de experiência prática perante banca examinadora”.

No anexo 2 item “B” (Cargos de Administração Geral – Nível Médio) na descrição dos pré-requisitos do cargo ASSISTENTE CULTURAL - TRADUTOR, onde se lê:

“**Pré-Requisito:** Ensino médio e curso profissionalizante na área de atuação.”

Leia-se:

“**Pré-Requisito:** Ensino médio e curso ou “certificado de proficiência” na área de atuação”.

No Anexo 3, item “A”, (Cargos de Administração Geral – Nível Superior), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo de ADMINISTRADOR,



Secretaria de Gestão de Pessoas

onde se lê:

“Introdução: Antecedentes Históricos. Administração: Teoria, Ciência e prática. Filosofia da Administração. Direção. Objetivos Políticos. Funções e Normas de Procedimento. Estrutura Organizacional. Autoridade e Responsabilidade. Relações de linha e de Assessoria. Forma de propriedade e Associação de Empresa. A Expansão da Empresa. Administração e suas Perspectivas. O Paradigma da Administração em Mudança: Funções Administrativas. Habilidades Administrativas. Administrando Empresas Públicas. A Perspectiva Clássica. A Perspectiva Humanística. A Perspectiva Contemporânea. O Ambiente e a Cultura da Organização. O Ambiente Externo. O Ambiente Global. Ética. Missão. Estratégia. Administração de Recursos Humanos: Liderança. Metas. Média Gerência. Comunicação. Sistema de Controle: Sistema de Controle Gerencial e Sistema de Informação.”

Leia-se:

“Introdução: Objetivos Políticos. Auditoria e Responsabilidade. O Paradigma da Administração em Mudança: Funções Administrativas. Habilidades Administrativas. Administrando Empresas Públicas. Sistema de Controle: Sistema de Controle Gerencial e Sistema de Informação. Administração Geral: Funções administrativas. Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. Mudança organizacional. Clima organizacional. Organização, Sistemas e Métodos: Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. Administração de Recursos Humanos: Liderança. Metas. Média Gerência. Comunicação. Recrutamento e seleção de pessoal. Planos de benefícios. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Controle e auditoria de Recursos Humanos. Administração de Material: Administração de Materiais, Logística e Cadeia de Suprimentos. Funções e objetivos de Administração de Material. Indicadores de gestão. Análise de Valor. Gestão de estoque: modelos de gestão, variáveis, técnicas. Compras. Seleção de fornecedores. Licitações e respectiva legislação. Recepção de materiais. Estocagem de materiais. Expedição. Distribuição. Inventários. Administração Financeira e Orçamentária: Finanças públicas. Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Receita Pública e Tributação. Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Noções de Informática: Conceitos básicos de computação e microinformática. Conhecimentos em aplicativos e funções do Windows. Conhecimentos em Microsoft Office. Conhecimentos básicos de banco de dados. Conhecimentos básicos de Internet.”

No Anexo 3, item “A”, (Cargos de Administração Geral – Nível Superior), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, onde se lê:

“Noções de serviços administrativos e municipais. Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Legislação Tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota.



Secretaria de Gestão de Pessoas

Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, remissão, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal. Lei Orgânica do Município.”

Leia-se:

“**Noções de Informática:** Conceitos básicos de computação e informática. Uso de Sistema operacional (Windows XP), Editor de texto (MS-Word 1997-2003), Planilha eletrônica (MS-Excel 1997-2003), Navegador WEB (Internet Explorer 6.0) e cliente de correio eletrônico (Microsoft Outlook 6.0). Conceitos de Auditoria em Sistemas Informatizados. **Contabilidade Geral:** Contabilidade geral. Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. **Direito Constitucional:** Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Orgânica do Município de Joinville. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes. Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo legislativo, emenda à Constituição, alterações à Lei Orgânica; Poder Executivo: Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Sistema Tributário nacional: princípios gerais, limitações do Poder de Tributar; Dos impostos da União, dos Estados e do Município; Repartição das Receitas Tributárias. **Direito Administrativo:** Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Direito Financeiro e Finanças Públicas:** Atividade financeira do Estado. Conceito. Características. Finalidade. Lei de Responsabilidade Fiscal. Direito Financeiro. Conceito. Objeto. Conteúdo. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Finanças Públicas. Papel do Estado na Economia. Governança Corporativa. **Direito Civil e de Empresa:** Das pessoas. Domicílio e residência. Fatos e Atos Jurídicos. Dos atos ilícitos. Responsabilidade civil, prescrição e decadência, interrupção e suspensão da prescrição. Parentesco. Das obrigações de dar, de fazer e de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Dos efeitos das obrigações. Dos contratos (disposições gerais). Dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Dos Prazos dos Atos Processuais. Da Comunicação dos Atos Processuais. Das Nulidades. Da Capacidade Processual. Despesas Processuais. Das Partes. Dos Procuradores. Das Provas. Da Audiência; Instrução e Julgamento: fases de seu desenvolvimento, finalidade. Das Sentenças e das Decisões: conceito, requisitos, preclusão, coisa julgada. Do Mandado de Segurança. Dos



Secretaria de Gestão de Pessoas

Recursos. Do Processo de Execução. Do Processo Cautelar, Distinção do Processo de Execução, Distinção do Processo Comum, Requisitos do Processo Cautelar, Processamento das Cautelares em Geral. Dos Procedimentos Especiais. Teoria dos Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Contratos e obrigações mercantis. Sociedades. Títulos de crédito. Sistema Financeiro Nacional. Propriedade Industrial. Falência e Concordata. **Direito Tributário:** Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Discriminação constitucional das rendas tributárias. Regras de distribuição da receita tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Reclamações e recursos. Repetição de Indébito. Tributos diretos e indiretos. Normas gerais de direito tributário. Legislação tributária. Normas complementares. Vigência da legislação tributária. Interpretação da legislação tributária. O processo tributário - Princípios. O processo administrativo-tributário. Processo judicial tributário. Execução. Ação anulatória de débito fiscal. O mandado de segurança. A ação de consignação em pagamento. A lei nº 6830 de 22.09.1980. Ação Cautelar Fiscal. Impostos federais: legislação e sistemática. Impostos estaduais e municipais: legislação e sistemática. **Legislação Municipal:** Código Tributário do Município de Joinville. A lei complementar municipal n.º 151 de 16 de dezembro de 2003. A lei complementar municipal n.º 155 de 19 de dezembro de 2003. (Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 31 de dezembro de 2008).”

No Anexo 3, item “A”, (Cargos de Administração Geral – Nível Superior), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo de PROCURADOR, onde se lê:

“DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo, controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário); Administração Pública: Conceito, órgãos da Administração, Hierarquia; Administração Indireta: Conceito, autarquia, sociedade de economia mista e empresa pública; Serviço Público: Conceito, classificação e formas de prestação; Atos administrativos: Validade, invalidade, anulação e revogação. Controle jurisdicional dos Atos Administrativos; Atos Administrativos: Discricionariedade e Vinculação. Desvio do Poder; Procedimento Administrativo: Conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases; Licitação: Natureza Jurídica, Finalidades; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Contratos Administrativos: Conceitos, peculiaridades, espécies; Bens Públicos: Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Concessão de Direito real de uso; Desapropriação; Responsabilidade Civil da Administração: evolução doutrinária e reparação de dano; Improbidade administrativa; Enriquecimento ilícito e abuso de poder; Sanção Penal e Civil: Lei 8. 666/93; Lei 10. 192/01; Lei 10. 570/02; Lei 11. 107/05. DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição e Conteúdo do Direito Tributário, noção de tributos e suas espécies. O Imposto, a taxa e a contribuição de melhoria; Vigência e aplicação da Legislação Tributária; Tributos Municipais; Execução Fiscal; O município e o poder de tributar; Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no ordenamento jurídico; Imunidade, isenção e não incidência; Limitações da competência tributária; Ilícito penal tributária: crimes contra a ordem tributária. Ilícito tributário, ilícito administrativo tributário. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes, conceitos, objeto, classificação e estrutura; Controle de Constitucionalidade e Supremacia da Constituição; Repartição de Competências; Bens Públicos; Intervenção nos Municípios e Autonomia Municipal; Emendas Constitucionais; Atribuições e Responsabilidades dos Prefeitos; Estado de Defesa e Estado de Sítio; Poder Executivo; Poder Legislativo. Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal.”



Secretaria de Gestão de Pessoas

Leia-se:

“Direito Administrativo: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, natureza, fins e princípios. Estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade do chefe do poder executivo: Prefeito Municipal. Administração Indireta: conceito. Autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Controle da Administração Indireta. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos: conceito, elementos, atributos e espécies. Anulação, revisão e revogação. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Controle administrativo: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Serviço público: conceito, classificação. Concessão e permissão. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento e vacância. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo Administrativo Disciplinar. Regime previdenciário do servidor público Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização: concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito e aspectos fundamentais. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do Estado: conceito, características, classificação e temas relevantes. Processo administrativo: princípios, conceitos fundamentais e temas relevantes. Processos administrativos em espécie. Improbidade administrativa; Enriquecimento ilícito e abuso de poder; Sanção Penal e Civil: Lei 8.666/93; Lei 10.192/01; Lei 10.570/02; Lei 11.107/05. **Direito Ambiental:** Fundamentos históricos e constitucionais. Princípios. Responsabilidade civil ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento ambiental. Sanções penais e administrativas. **Direito Constitucional:** Constituição: fontes, princípios, conceitos, objeto, classificação e estrutura; Normas constitucionais: integração, eficácia, aplicação e integração. Leis complementares e ordinárias. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos. Remédios constitucionais. Estrutura e organização do Estado Brasileiro: organização dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Repartição de competência na estrutura federal. Descentralização e cooperação administrativa na federação brasileira. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal. Bens públicos. Administração pública: direta e indireta. Servidores públicos: disposições gerais e regime jurídico. Poder executivo: composição e atribuições. Poder legislativo: composição e atribuições. Poder judiciário: composição e atribuições. Controle de Constitucionalidade: conceito, espécies e suas subdivisões, ações no controle concentrado. Emendas Constitucionais. Advocacia Pública. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional: princípios constitucionais tributários. Discriminação constitucional de rendas. Repartição das receitas tributárias. Limitações ao poder de tributar. Repartição de Competências. Orçamento. Ordem econômica e financeira: política urbana. Ordem social: seguridade social, saúde, assistência social, educação, cultura e meio ambiente. Lei Orgânica do Município. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville. Direitos difusos e coletivos: Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Principais categorias. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. Inquérito civil. Ação civil pública. Fundo para reparação dos bens lesados. Termo de ajustamento de conduta. Ação popular. Posição processual das pessoas de direito público. Improbidade administrativa. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Patrimônio histórico artístico, turístico e urbanístico. **Direito Processual Civil:**



Secretaria de Gestão de Pessoas

Princípios constitucionais e gerais do processo civil. Processo civil no controle de constitucionalidade. Jurisdição e competência. Atos processuais. Pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Processo: procedimentos e suas espécies. Inicial. Resposta do réu. Provas. Sentença. Recursos. Ação rescisória. Precatórios. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação e registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança: individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Ação civil pública. Ação monitoria. Ação declaratória. Execução fiscal. **Direito Tributário:** fontes, princípios e conceitos fundamentais. Sistema tributário nacional: tributo, espécies de tributo. Vigência e aplicação da Legislação Tributária. Tributos Municipais. Execução Fiscal. O município e o poder de tributa. Fundamentos da imposição tributária, suas limitações no ordenamento jurídico. Imunidade, isenção e não incidência. Limitações da competência tributária. Ilícito penal tributária: crimes contra a ordem tributária. Ilícito tributário, ilícito administrativo tributário. **Direito Urbanístico:** uso e ocupação do solo urbano. Zoneamento. Poder de polícia municipal Parcelamento do solo. Limitações ao direito de propriedade. Controle das construções e do uso. Instrumentos de política urbana. Usucapião: conceito e espécies. Plano diretor. Direito de construir. Meio ambiente urbano. Controle de poluição: sonora e visual. Tombamento. Agências reguladoras. Lei Orgânica do Município de Joinville. **Direito Sanitário:** fontes, princípios e conceitos fundamentais. Fundo Nacional de Saúde. Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei n.º 9.677, de 2 de julho de 1998. Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias: regime jurídico e regulamentação das atividades.”

Altera o Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo de ADVOGADO, constante do Anexo 3, item “A”, (Cargos de Administração Geral – Nível Superior), in fine:

Onde se lê:

“(…) Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 21/95”.

Leia-se:

“(…) Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 266/08”.

No Anexo 3, item “D”, (Cargos de Magistério – Nível Superior), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, onde se lê:

“Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Didática e Metodologia do Ensino em Séries Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precusores e seguidores da Literatura Infante-juvenil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental em Séries Iniciais. Temas Transversais.”



Secretaria de Gestão de Pessoas

Leia-se:

“Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Educar e cuidar na educação infantil. Necessidades e características de crianças de 0 a 6 anos. Relação creche e família. Didática: dinâmica em sala de aula. Parâmetros curriculares nacionais da educação infantil. A educação infantil e o seu papel hoje.”

No Anexo 3, item “D”, (Cargos de Magistério – Nível Superior), no Conteúdo Programático para a prova de conhecimentos específicos do cargo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Séries Iniciais, onde se lê:

“Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Princípios que fundamentam as práticas na educação infantil. Educar e cuidar na educação infantil. Necessidades e características de crianças de 0 a 6 anos. Relação creche e família. Didática: dinâmica em sala de aula. Parâmetros curriculares nacionais da educação infantil. A educação infantil e o seu papel hoje.”

Leia-se:

“Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo. Didática e Metodologia do Ensino em Séries Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precusores e seguidores da Literatura Infanto-juvenil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental em Séries Iniciais. Temas Transversais.”

No Anexo 5, item “A”, (Cargos de Administração Geral – Nível Superior), do Hospital Municipal São José, na descrição dos pré-requisitos do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, onde se lê:

“Pré-Requisito: Ensino Superior em Secretariado, Letras ou Pedagogia”.

Leia-se:

“Pré-Requisito: Ensino Superior em Secretariado”.



Secretaria de Gestão de Pessoas

Nos anexos 4, 5 e 6 (Cargos de Administração Geral – Nível Superior) do Hospital Municipal São José, exclui-se a oferta do cargo de Terapeuta Ocupacional, haja vista haver candidatos à reserva técnica do concurso público realizado conforme Edital 001/2008.

No anexo 7 (Cargos de Administração Geral – Nível Superior e Médio), alínea A e B, da CONURB, acrescenta-se a nível de benefício, Vale Alimentação no valor de R\$ 351,90 (trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Nos anexos 7, 8 e 9 (Cargos de Administração Geral – Nível Superior), CONURB, onde se lê:

CÓDIGO	CARGO/DISCIPLINA	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
A402	Analista Contábil		CONURB	2	220h/m	2.600,00

Leia-se:

CÓDIGO	CARGO/DISCIPLINA	FUNÇÃO/ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	C.H.	REMUNERAÇÃO (EM R\$)
A402	Contador		CONURB	2	220h/m	2.600,00

Joinville (SC), 16 de outubro de 2009.

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente da CONURB – Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville

Maria Malvina Locks
Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

Antônio Valdir Riva
Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - AMAE